Ata n°365 – Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Ubá, realizada aos oito dias do mês de setembro de mil novecentos e noventa e dois (08-09-92), tendo na Presidência o vereador Willian Fernandes Cabral, na Vice-Presidência em exercício o vereador Elípcio Pizziolo e na Secretaria o vereador Ademir de Paula. Às 19h e 57m o Senhor Presidente faz a abertura dos trabalhos em nome do Povo do Município de Ubá e invocando a proteção de Deus. A seguir o Sr. Secretário faz a chamada nominal dos Senhores vereadores constatando-se a ausência única do Edil Miguel Gasparoni. Registra-se que os Edis Xavier Brandão Teixeira e Tarcísio Salgado se encontram licenciados, ocasionando a convocação dos suplentes Miguel Ângelo Rinaldi e João Corbelli que se encontram presentes. A seguir é lido pelo Senhor Secretário a moção de pesar, solicitando no bojo da mesma, um minuto de silêncio pelo falecimento Oswaldo Salgado Guimarães, pai do vice-presidente desta Casa vereador Tarcísio Salgado. Assim a Câmara procede. Passa-se para a leitura das atas das sessões anteriores a saber: Ata n°362 que em votação foi aprovada por unanimidade dos presentes, com abstenção dos Edis João Corbelli e Miguel Rinaldi que não se encontravam presentes no dia da sessão. com cópia das mesmas ao Edis José Mendes, Luiz Mário, Miguel Gasparoni, Geraldo Calçado e Ademir de Paula. O Edil Miguel Gasparoni chegou às 20h e 15m. Ata n°363 que em votação foi aprovada por maioria, com abstenção dos Edis João Corbelli e Miguel Rinaldi que não se encontravam presentes no dia da sessão, e ausência do plenário dos Edis José Mendes, Edeir Pacheco, Januário Carneiro e Álvaro Sól, com cópias da mesma aos Edis Miguel Gasparoni (03), José Mendes, Edeir Pacheco, Benjamim Fortunato, Geraldo Calçado, Luiz Mário e Ademir de Paula. Passa-se para o protocolo: 1) Of. CM/CH.GP/070/92 de 03-09-92, enviando cópia de publicação técnica “OPEM”; 2) Of. CM/CH.GP/071/92 de 03-09-92, enviando resposta ao Of.077/92 da CMU; 3) Of. CM/CH.GP/072/92 de 03-09-92, enviando cópia da Lei n°2.314 de 03-09-92; 4) Of. CM/CH.GP/073/92 de 03-09-92, enviando cópia de Decreto n°3.146 – Plano Municipal de Saúde; 5) Of. s/n° 03-09-92 do Chefe de Arrecadação e Fiscalização, enviando aviso 01/92 sobre contribuições previdenciárias; 6) Of.055/92 de 02-09-92 do Secretário Municipal de Administração, solicitando envio de livros de Atas deste legislativo para seção da Câmara Municipal do Arquivo Histórico de Ubá; 7) Of. s/n° de 22-08-92 do Sr. Arnaldo Xavier C.

Albuquerque, enviando programa de formação do patrimônio serviço público; 8) Of. s/n° da Associação Mineira de municípios, enviando recorte de jornal sobre contas da Câmara 1988; 9) Of. s/n° de 04-09-92 do Vereador Miguel Gasparoni solicitando a inauguração de seu retrato como ex-presidente – galeria; 10) Of. n°010/92 do Chefe do Executivo ubaense, em resposta ao solicitado pelo requerimento n°021/92, relativo do documento do Centro Educacional de Ubá; 11) Mensagem n°055/92 de 08-09-92 do Chefe do Executivo, encaminhando Projeto de Lei Complementar n°013/92 de 08-09-92 que autoriza o Executivo a estabelecer exigências especiais para regularizar loteamento no bairro São Domingos e aprová-lo; 12) Mensagem n°056/92 de 08-09-92 do Chefe do Executivo, encaminhando Projeto de Lei n°115/92 que autoriza o Poder Executivo a abrir credito especial ao Orçamento vigente, até o limite e para o fim que menciona; 13) Mensagem n°057/92 de 08-09-92 do Chefe do Executivo, encaminhando Projeto de Lei n°016/92 de 08-09-92 que autoriza o município a conceder subsídio social, neste exercício, à associação de moradores do Bairro José Peluso, para fins que menciona, e dá outras providências"; 14) Of. CM/CH.GP/074/92 de 08-09-92, enviando cópia de Leis Municipais para afixação. Final do protocolo. Passa-se para as proposições dos senhores vereadores a saber: Vereador Ademir de Paula: Projeto de Lei n°119/92 que "dá denominação de Antônio Miquelito a logradouro público desta cidade". Vereador José Januário Carneiro Neto: Projeto de Lei n°118/92 que "dá denominação de Fernando Leitão Guiducci a logradouro público desta cidade". Vereador Luiz Mário Bigonha Porto: 1) Projeto de Lei n°117/92 que "dá denominação de Jesus Candian a logradouro público desta cidade"; 2) Indicação n°046/92, solicitando do Secretário Municipal de Obras o cascalhamento do morro que dá acesso a Escola Municipal "Dr. Fábio Resende", o qual já foi patrolado e com o início das chuvas ficará impossibilitado de ser transitado, dificultando a passagem dos alunos e demais pessoas. Vereador Miguel Gasparoni: 1) Projeto de Lei n°120/92 que "dispõe sobre a denominação de Rua Enelin Dias a logradouro público desta cidade"; 2) Requerimento n°023/92, encaminhando a Presidência desta Casa a Lei Municipal n°8.120, de 31 de julho de 1992, que dispõe sobre exercício de comércio ambulante em área de domínio público do município", solicitando-lhe por gentileza, encaminhar uma cópia para o Senhor Prefeito Municipal de Ubá,

Professor De Felippo, outra para o Presidente da ACIU, Empresário Afonso Ligório Campos Mendes, para conhecimento e providências que julgarem, e duas cópias para meu uso. Vereador Willian Cabral: Moção de pesar n°055/93, é que guardemos de pé, no início de nossa sessão, a um respeitoso minuto de silêncio pelo passamento do Sr. Oswaldo Salgado Guimarães, ocorrido no último sábado em nossa cidade. Com a palavra o Edil Miguel Gasparoni que justifica sua ausência na reunião anterior e o atraso nesta, devido a problemas em seu carro, perdeu a chave e não teve condições de sair de Juiz de Fora. Passa-se a leitura de Pareceres a saber: foram lidos os Pareceres CLJR-116, 117, 118 e 119/92 que foram dados para a Ordem do Dia das próximas reuniões. Com a palavra o Edil Elípcio Pizziolo que solicita depois de ouvido o plenário a dispensa dos interstícios legais para que os projetos que irão entrar em discussão sofram 2° e 3° votações englobadamente. Todos concordam. Passa-se para a Ordem do Dia: 1) Parecer CLJR-111/92, referente aprovação do Projeto de Lei n°112/92 do Edil Geraldo Bicalho Calçado que "declara de utilidade pública e municipal o "Industrial F.C", com sede nesta idade". Em discussão ninguém se manifesta. Em 2° e 3° votações o Projeto de Lei n°112/92 foi aprovado por 13 (treze) votos a favor e 01 (uma) abstenção do Edil João Corbelli; 2) Parecer CLJR-110/92, referente aprovação do Projeto de Lei n°109/92 do Edil Ademir de Paula que "declara de utilidade pública e municipal o Centro Espírita "Estrela do Oriente", com sede nesta idade". Em discussão ninguém se manifesta. Em 2° e 3° votação o Projeto de Lei n°109/92 foi aprovado por unanimidade dos presentes (14 votos); 3) Parecer CLJR-115/92, referente aprovação do Projeto de Lei n°107/92 do Executivo que "dispõe sobre os cargos de empregos públicos reservados as pessoas portadoras de deficiência, define critérios para sua admissão e dá outras providencias". Em discussão usa a palavra o Edil Miguel Gasparoni que deixa registrado seus cumprimentos aos Edis Ademir de Paula e Luiz Mário, por esta conquista, depois de tanta luta conseguiram alcançar o objetivo. Em 2° e 3° votação o Projeto de Lei n°109/92 foi aprovado por unanimidade dos presentes (14 votos). A seguir o Senhor Presidente coloca as preposições em discussão. Com a palavra o Edil Elípcio Pizziolo que solicita que as preposições fossem votadas englobadamente. Todos concordam. Em votação as proposições foram aprovadas por unanimidade, as moções foram deferidas pela

Presidência, e os Projetos de Leis foram encaminhados as Comissões competentes da Casa. Com a palavra o Edil Miguel Gasparoni que deixa registrado em seu nome e de toda sua família, o profundo pesar pelo passamento do Sr. Oswaldo Salgado Guimarães, enaltece em seguida o Senhor Varzim Salgado, e diz que mesmo ausente o Edil Tarcísio Salgado, deixa registrado o profundo pesar seu, e de toda sua família, e pede que a família fosse comunicada, e diz que infelizmente não estava em Ubá, estava de viagem e por esta razão não pode comparecer a seu sepultamento. A seguir o Senhor Presidente coloca em discussão o oficio n°055/SMA/92 do Secretário de Administração, Prof. Silvio Teixeira Ramos, solicitando o encaminhamento de livros de Atas do período de 1892 a 1937 para a seção "Câmara Municipal" do arquivo histórico de Ubá. Com a palavra o Edil Miguel Gasparoni que diz que a Presidência terá uma certa dificuldade, devido existir livros faltando, e diz que quando assumiu a Secretaria da Casa pela primeira vez em 1983, diz que fizeram um levantamento e uma declaração que se encontra arquivada na Casa desses livro que não se encontram no arquivo da Câmara, e pede que seja justificado a Prefeitura que o arquivo era comum, chovia muito dentro da Prefeitura, molharam vários livros que estragaram, diz que pessoas pegavam livros de Atas, sem nenhum controle de protocolo, e chegaram à conclusão que vários livros de Atas haviam desaparecidos, e diz que alguns foram recuperados, pedindo pessoas que estava de posse dos mesmos. Com a palavra o Senhor Presidente que diz que, se o plenário autorizar irá enviar o solicitado. Com a palavra o Edil Miguel Gasparoni que pergunta que a solicitação é para tirar cópias de livros. O Senhor Presidente diz que não, diz que estão solicitando os livros. Com a palavra o Edil Miguel Gasparoni que diz que desta forma não irá autorizar. Em votação o encaminhamento dos livros de Atas foi aprovado por 13 (treze) votos a favor e 01 (um) voto contrario do Edil Miguel Gasparoni. Com a palavra o Edil Miguel Gasparoni que solicita cópia do oficio com o despacho da votação, e se possível, nominal. Com a palavra o Edil Luiz Mário que declara após a votação, ser contrário também, ao encaminhamento dos livros de Ata. A seguir o Senhor Presidente marca duas sessões para próxima segunda-feira, uma as 19h e 30m extraordinária seguida da sessão ordinária semanal. Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente agradece a presença de todos e encerra a sessão às 21h e 12m.

Eu, Ademir de Paula, 1° Secretário, encerro a presente Ata que será lida, discutida e, se aprovada, será devidamente assinada por todos os vereadores que se fizeram presentes, dada e passada na sala das Sessões Vereador Lincoln Rodrigues Costa, da Câmara Municipal de Ubá. Em Tempo: Na página 99v, a Ata n°363 foi aprovada por maioria, e não por unanimidade como está sendo dito.